

## Portaria - ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 235/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o 5ª suplente de conselheiro tutelar, Sr<sup>a</sup>. **Antônia Nilda de Paula**, brasileira, portadora do CPF 037.824.474-41 e RG 001.890.637/RN, para desempenhar a função de conselheira tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição ao conselheiro titular Sr. **Luilson Santos da Cunha**, sob matrícula 10936, que usufruirá de suas férias, a partir de 18 de setembro a 18 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 236/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **Luilson Santos da Cunha**, que exerce a função de Conselheiro Tutelar, sob matrícula 10936, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 18 de setembro a 18 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL nº 775 de 24.09.18**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do  
Município – D.O.M

**PODER EXECUTIVO**

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito

**Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida**  
Vice-prefeito

**Thiago Dayvison Gomes da Silva**  
Chefe de gabinete

**José Aldo Monteiro**  
Assessoria de Comunicação

**Robson Rafael de Freitas**  
Sec. Mun. de Tributação

**Benedito Alves da Silva**  
Sec. Mun. de Administração

**Francisca Andréa Ribeiro**  
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

**Hermida Silva de Araújo**  
Controladoria geral do Município

**Erinaldo Gomes de Oliveira**  
Tesoureiro Municipal

**Silvano Carlos de Souza**  
Sec. Mun. De Educação e Cultura

**Maurício Caetano Damascena Filho**  
Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

**Aldo Torquato da Silva**  
Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

**João Caetano Damascena**  
Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,  
Pecuária e Rec. Hídricos.

**Bruno Augusto Fernandes da Cruz**  
Sec. Mun. De Saúde

**Gean Carlos de Lima**  
Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo

## Portaria - ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 235/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o 5ª suplente de conselheiro tutelar, Srª. **Antônia Nilda de Paula**, brasileira, portadora do CPF 037.824.474-41 e RG 001.890.637/RN, para desempenhar a função de conselheira tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição ao conselheiro titular Sr. **Luilson Santos da Cunha**, sob matrícula 10936, que usufruirá de suas férias, a partir de 18 de setembro a 18 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 236/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **Luilson Santos da Cunha**, que exerce a função de Conselheiro Tutelar, sob matrícula 10936, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 18 de setembro a 18 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Setembro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

# Diversos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27  
CEP 59.550-000 | Tel-Fax: [084] 3262.2133/2180

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018

**Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO CÂMARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 20 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

*A eleição para renovação da Mesa Diretora, na legislatura, realizar-se-á em qualquer tempo, em hora e local previamente definidos, por convocação da Mesa Diretora, da qual deverão ser cientificados todos os vereadores, e a posse ocorrerá no dia 1º (primeiro) de janeiro do terceiro ano da legislatura. Não havendo número legal no dia designado para a eleição, serão realizadas sessões diárias até que a nova Mesa Diretora seja eleita.”*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Câmara/RN, 24 de Setembro de 2018

**Daniel Gomes da Silva**  
Presidente da Mesa Diretora



### DIÁRIO OFICIAL nº 775 de 24.09.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

#### EXPEDIENTE

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do  
Município – D.O.M

### PODER EXECUTIVO

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito  
**Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida**  
Vice-prefeito  
**Thiago Dayvison Gomes da Silva**  
Chefe de gabinete  
**José Aldo Monteiro**  
Assessoria de Comunicação  
**Robson Rafael de Freitas**  
Sec. Mun. de Tributação  
**Benedito Alves da Silva**  
Sec. Mun. de Administração  
**Francisca Andréa Ribeiro**  
Sec. Mun. De Planejamento e Finanças  
**Hermida Silva de Araújo**  
Controladoria geral do Município

**Erinaldo Gomes de Oliveira**  
Tesoureiro Municipal  
**Silvano Carlos de Souza**  
Sec. Mun. De Educação e Cultura  
**Maurício Caetano Damacena Filho**  
Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social  
**Aldo Torquato da Silva**  
Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo  
**João Caetano Damascena**  
Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,  
Pecuária e Rec. Hídricos.  
**Bruno Augusto Fernandes da Cruz**  
Sec. Mun. De Saúde  
**Gean Carlos de Lima**  
Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo